



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

### **NOTIFICAÇÃO:**

Ficam notificados todos os **FORNECEDORES** do Município de Cordeiro, Prestadores de Serviços e todas as Empresas, que possuem cadastro na Prefeitura Municipal de Cordeiro, a comparecerem munidos de documentos para sua regularização (renovação) para o (ano) exercício de 2017, em sua sede sito Avenida Presidente Vargas, 42/54, no horário de 11h30min às 17h30min, telefones para contatos: 22/2551-0145, 2551-0593 ou 2551-0616, e-mail: [licitação@cordeiro.rj.gov.br](mailto:licitação@cordeiro.rj.gov.br) / [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br).

- Certidão Negativa de Débito - CND - Inss.
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual.
- Inscrição no CNPJ/MF.
- Certidão quanto a Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débito no Estado.
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura.
- Certidão de Quitação de Tributos de Contribuições Federais.
- Certidão de Regularidade de Situação (FGTS).
- Contrato Social e a Última Alteração Contratual.
- Cópia do Balanço Patrimonial.
- Certidão Comercial (em caso de Empresa Individual).
- Taxa Expediente (Quitada).

***Somente transigirão com a Prefeitura Municipal de Cordeiro as firmas que estiverem com a sua documentação em dia.***

Cordeiro, 17 de janeiro de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**

**PABLO RENZI PERES CARUZO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matricula 020181163

**PABLO RENZI PERES CARUZO**  
**Secretário Municipal de Fazenda**